

**1º Termo Aditivo ao Comunicado PROPPEX Nº 05/2015, 13/02/2015**
**Relação dos Projetos Selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual**
**Edital Propex nº 15/2014**

(Por ordem alfabética de acadêmicos)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e em conformidade com o regulamento dos Anexos I e III, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.704, resolve tornar público o presente COMUNICADO que divulga os projetos selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão, do Artigo 171 da Constituição Estadual que institui o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, nos termos e condições previstas no Edital Propex nº 15/2014, de 06/08/2014, divulga abaixo o que segue:

1. Relação de Acadêmicos Bolsistas, Professores Orientadores e título dos Projetos selecionados:

ACADÊMICO BOLSISTA	PROFESSOR ORIENTADOR	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Maiara Pering	Janilson Lotério	O Uso de novas tecnologias (GeoGebra) no curso de Engenharia Civil	Não homologado
Emerson Luís Amorim	Janilson Lotério	O Uso de novas tecnologias (GeoGebra) no curso de Engenharia Civil	Homologado

2. O trabalho homologado selecionado deve obedecer ao seguinte Cronograma de Atividades:

Atividades	Datas Limites
1. Início das Atividades	19/02/2015
* 2. Entrega da Ficha de Atividades Desenvolvidas pelo <u>Acadêmico Bolsista</u> (Anexo VI)	12/06/2015 11/12/2015
* Entrega da Ficha de Orientações pelo <u>Prof. Orientador</u> (Anexo VII)	
3. Entrega do Relatório Parcial (Anexo VIII ou Anexo IX)	12/06/2015 11/12/2015
4. Entrega do Artigo Técnico-Científico (término das atividades)	13/02/2016
5. Apresentação visual dos resultados parciais do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.	06 a 08/10/2015
6. Apresentação oralmente dos resultados do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.	data a ser definida para o ano de 2016

\*Todos os anexos estão disponíveis no site da UNIFEBE/Propex.

3. A Bolsa de Pesquisa e Extensão é concedida ao aluno do Projeto de Pesquisa ou Extensão selecionado, a partir do 1º Semestre de 2015, pelo prazo de até 01 (um) ano, **sem a possibilidade de prorrogação.**

4. Cumpre ressaltar ainda que a concessão e o pagamento da bolsa de estudo ficará condicionada ao efetivo recebimento de cada parcela dos recursos do Governo do Estado pela FEBE.

5. A pesquisa que envolver seres humanos deve passar obrigatoriamente por apreciação e deliberação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIFEBE por meio de submissão via Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, por meio do telefone (47) 3211-7221 ou pelo e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).

Brusque, 25 de fevereiro de 2015.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão